

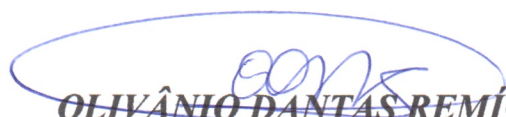
## PORTARIA Nº 107/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO PAULO BATISTA DANTAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2017539, para exercer a função gratificada de Coordenador de Acompanhamento de Convênios, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 17 de maio de 2021.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional